DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

www.itaju.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024 **Ano VII | Edição nº 940** **Página 1 de 17**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Gabarito 3
Resultados 5

Poder Legislativo 12
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 12
Parecer prévio 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaju, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaju poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaju.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaju
CNPJ 44.496.313/0001-58
Avenida João Zamboni Aspareto, 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

Câmara Municipal de Itaju
CNPJ 02.257.043/0001-82
Rua João Batista Módolo, 248
Telefone: (14) 3667-1168
Site: www.camaraitaju.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaju garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaju.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 670/2022
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 19/2023
TERMO ADITIVO N.º 01/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaju
CONTRATADO: Fiorilli Software Ltda
VALOR: R$ 224.266,05 (Duzentos e vinte e quatro mil duzentos e sessenta e seis reais e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 02/01/2025
Itaju, 26 de janeiro de 2024.
Jerri de Souza Neiva
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
Avenida João Zamboni Aspareto nº 297
ITAJU/SP - Cep: 17.260-035 - Centro
Fone: (14) 3667.1109/3667.1148
e-mail: secretaria@itaju.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N.º 003/2023

GABARITO OFICIAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU**, Estado de São Paulo, coordenada pela Comissão do Concurso Público, nomeada através da Portaria Municipal nº 1.350, de 04 de dezembro de 2023, divulgado o Gabarito Preliminar que se deu no Diário Oficial Eletrônico do Município (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju), edição n.º 933, de 16 de janeiro pp, tendo decorrido o prazo recursal constante no item 10.1 do Edital Completo, e, após julgados os recursos interpostos por parte de candidatos inscritos, torna público para conhecimento dos interessados, **O GABARITO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N.˚ 003/2023**, realizada no dia 14 de janeiro de 2024.

RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS

INSC	QUESTÃO	RESULTADO
42	08	Indeferido – Manutenção do Gabarito
41	21	Indeferido – Manutenção do Gabarito

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

MATEMÁTICA					PORTUGUÊS					CONH. PEDAG.				
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
D	A	C	B	A	C	D	B	A	D	B	A	D	C	A

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS														
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	C	A	D	B	A	C	A	B	D	C	A	C	B

Itaju, 25 de janeiro de 2024.

JERRI DE SOUZA NEIVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
Avenida João Zamboni Aspareto nº 297
ITAJU/SP - Cep: 17.260-035 - Centro
Fone: (14) 3667.1109/3667.1148
e-mail: secretaria@itaju.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO N.º 004/2023

GABARITO OFICIAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU**, Estado de São Paulo, coordenada pela Comissão do Concurso Público, nomeada através da Portaria Municipal nº 1.351, de 04 de dezembro de 2023, divulgado o Gabarito Preliminar que se deu no Diário Oficial Eletrônico do Município (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju), edição n.º 933, de 16 de janeiro pp, e, tendo decorrido o prazo recursal constante no item 8.1 do Edital Completo, sem que houvesse interposição de recursos por parte dos candidatos inscritos, torna público para conhecimento dos interessados, **OS GABARITOS OFICIAIS DAS PROVAS OBJETIVAS DO CONCURSO PÚBLICO N.˚ 004/2023**, realizadas no dia 14 de janeiro de 2024.

FONOAUDIÓLOGO														
MATEMÁTICA					PORTUGUÊS					CONH. ESPEC.				
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
A	D	C	A	B	A	D	C	D	B	B	C	A	D	B
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS														
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	D	A	C	B	A	B	C	D	B	C	A	B	D

VETERINÁRIO														
MATEMÁTICA					PORTUGUÊS					CONH. ESPEC.				
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
D	A	C	B	A	C	D	B	A	D	A	D	A	B	C
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS														
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	D	A	D	C	A	C	A	B	D	B	A	D	C

Itaju, 25 de janeiro de 2024.

JERRI DE SOUZA NEIVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
Avenida João Zamboni Aspareto nº 297
ITAJU/SP - Cep: 17.260-035 - Centro
Fone: (14) 3667.1109/3667.1148
e-mail: secretaria@itaju.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N.º 003/2023

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA E DOS TÍTULOS APRESENTADOS E RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU**, Estado de São Paulo, coordenada pela Comissão Especial de Concurso Público, nomeada através da Portaria Municipal nº 1.350, de 04 de dezembro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, **o Resultado Preliminar da Prova Objetiva e dos Títulos Apresentados, bem como, a Relação dos Candidatos APROVADOS no CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N.˚ 003/2023, por ordem de classificação**.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASS	INSCR.	CANDIDATO	NOTA	TIT.	P.O.	MAT.	PORT	C.P.	NASC.
1º	33	TAMIRES OLIVEIRA DA SILVA	88,5	5	83,5	15	9	59,5	02/03/1993
2º	141	ROBSON APARECIDO DE SOUZA	88	5	83	15	12	56	01/03/1983
3º	84	GIOVANA STÉFANI DE CARVALHO	79	2,5	76,5	15	9	52,5	29/11/1998
4º	116	JOCELITO DADÉRIO	78	-	78	9	6	63	06/06/1977
5º	189	NATALIA JANERILO LOPES	76	-	76	15	12	49	05/03/1987
6º	123	LUANA FERRAZ	75,5	5	70,5	12	6	52,5	21/05/1992
7º	26	ANELISA PAPATERRA KAKOI	75	5	70	12	9	49	07/11/1983
8º	197	GUSTAVO APARECIDO BUENO PEREIRA	74,5	5	69,5	15	9	45,5	23/10/1995
9º	20	DENISE DE OLIVEIRA LONGATO	74,5	5	69,5	15	9	45,5	01/12/1996
10º	21	ÁGATA JAQUELINE VITÓRIA DA SILVA	74	-	74	6	12	56	13/03/1998
11º	53	VIVIANE MELATO	72	5	67	9	9	49	07/06/1976
12º	215	CAMILA ADRIELI RODRIGUES LIMA	72	5	67	9	9	49	24/08/1990
13º	42	VITOR ANTUNES FAÉ	72	5	67	12	6	49	07/10/1993
14º	39	CAMILA ALVES NEGRÃO	72	5	67	12	6	49	28/06/1999
15º	128	DELMA ALVES MARIOTTI	71,5	5	66,5	12	9	45,5	09/03/1984
16º	126	MICHELE BRITO LEITE	71	-	71	9	6	56	29/04/1991
17º	146	LUANA DA COSTA CATHARIM	71	5	66	15	9	42	30/07/1996
18º	68	ISANANDA CRISTINA DE AGUIAR GUERTA	70	-	70	15	6	49	12/04/1994
19º	209	JANAINA CRISTINA DE CAMPOS	69	2,5	66,5	9	12	45,5	19/05/1983
20º	214	ELISA APARECIDA BARRATELLA	69	2,5	66,5	12	9	45,5	06/10/1988
21º	34	ROSANGELA DOS SANTOS VARGAS DE OLIVEIRA	68,5	5	63,5	12	6	45,5	04/07/1971
22º	11	GABRIELA JUSTULIN	67,5	5	62,5	15	9	38,5	22/01/1998
23º	156	JANAINA DE CASSIA LOURENCO	67	2,5	64,5	6	6	52,5	03/09/1979
24º	27	PRISCILA JUSTULIN MORATELLI	67	2,5	64,5	6	6	52,5	24/03/1986
25º	109	ALINE APARECIDA DE OLANDA FERREIRA	67	2,5	64,5	9	3	52,5	02/11/1992
26º	81	FABIO REGINALDO DA SILVA	67	-	67	9	9	49	13/02/1980
27º	174	LUANA ZAGO	67	7,5	59,5	12	9	38,5	04/08/1995
28º	200	NAIARA CRISTIANE CUNHA	66,5	5	61,5	3	6	52,5	10/02/1988
29º	44	MARIANA BRICCI FAZZOLO	66,5	2,5	64	3	12	49	21/10/1977
30º	216	ADRIANA APARECIDA MINA CARMINATTO	66,5	2,5	64	6	9	49	11/09/1979
31º	145	BRUNA MAÍSA DE SOUZA CAMPOS	66,5	2,5	64	6	9	49	09/08/1996
32º	237	ELISABETE CANALE SEGIFREDO	66,5	-	66,5	9	12	45,5	28/12/1988
33º	187	RAQUEL DE SANTIS	66,5	-	66,5	15	6	45,5	25/03/1999
34º	191	LÍVIA TESSAROLI RET	66	2,5	63,5	9	9	45,5	09/11/1994
35º	117	ELDER BRUNO FONTES	66	7,5	58,5	15	12	31,5	07/03/1989

36º	85	**ÉRICA ELÍS MACCARI**	65	5	60	12	6	42	04/11/1988
37º	35	**VANDERLEIA APARECIDA DA SILVA**	64,5	2,5	62	0	6	56	19/01/1982
38º	196	**BIANCA RIBEIRO SILVA VIDEIRA**	64,5	-	64,5	6	6	52,5	19/06/1990
39º	25	**TAMIRES PEREIRA**	64	-	64	6	9	49	28/02/1997
40º	157	**VANIA APARECIDA DA SILVA CARDOSO**	64	-	64	9	6	49	31/10/1968
41º	40	**PATRICIA ROVARI BIANCO**	63,5	5	58,5	0	6	52,5	19/09/1978
42º	134	**SINARA FLAVIA CHELI PALERMO**	63,5	2,5	61	6	6	49	03/03/1988
43º	102	**LARISSA GABRIELA MARTINS**	63,5	2,5	61	6	6	49	26/01/2001
44º	97	**SUZAMARA MIRANDA PAES**	63,5	-	63,5	9	9	45,5	09/10/1987
45º	79	**ALINE SIQUEIRA SANTOS PENTEADO**	63,5	-	63,5	9	9	45,5	16/07/1991
46º	88	**MARIA LAURA PAULINO**	63,5	-	63,5	9	9	45,5	05/09/2001
47º	76	**ANA JÚLIA DE PAULI**	63,5	-	63,5	12	6	45,5	24/11/1999
48º	41	**LAIS FABRI BERSAN**	63,5	-	63,5	15	3	45,5	28/02/1992
49º	147	**GABRIELLI ZUPPOLINI DOS SANTOS**	63	2,5	60,5	6	9	45,5	28/01/1988
50º	16	**ANA PAULLA BANDEIRA TRENTO**	63	2,5	60,5	6	9	45,5	10/08/1991
51º	65	**JAQUELINE PEREIRA BUENO**	63	2,5	60,5	6	9	45,5	25/05/1995
52º	194	**FERNANDA FERREIRA MENDES RAMIRES**	63	-	63	9	12	42	21/11/1986
53º	62	**JÉSSICA GONÇALVES DE OLIVEIRA**	63	-	63	12	9	42	05/06/1994
54º	43	**FABIELE APARECIDA DIPE**	62,5	5	57,5	6	6	45,5	24/05/1988
55º	15	**LIDIANE FERNANDA CHIARATO**	62,5	5	57,5	6	6	45,5	22/02/1991
56º	38	**GABRIELA GASPAROTO ZANUTTO**	62,5	5	57,5	9	3	45,5	24/02/1997
57º	99	**CARLA TALITA RODRIGUES**	62,5	-	62,5	15	9	38,5	17/01/1982
58º	98	**JULIANE TAÍS DE SOUSA JUSTULIN**	62	2,5	59,5	15	6	38,5	08/08/1993
59º	1	**JESSICA TREVIZAN PADOVANI**	61,5	-	61,5	3	6	52,5	23/10/1993
60º	120	**DAYARA MARIELI DE LIMA**	61	-	61	6	6	49	05/12/2000
61º	228	**NATALIA DE AGOSTINI NASCIMBEM**	61	5	56	15	6	35	14/03/1995
62º	201	**IVANICE APARECIDA PLANA DE SOUZA**	60,5	-	60,5	9	6	45,5	21/03/1963
63º	243	**VENINA PERRONE PAES DA SILVA**	60,5	2,5	58	3	6	49	23/05/1982
64º	56	**MAYARA CAROLINA DE ANGELIS**	60,5	-	60,5	6	9	45,5	05/07/1994
65º	118	**BRUNA PIETRA DE OLIVEIRA**	60,5	5	55,5	15	9	31,5	14/08/1999
66º	103	**ELIANA EMÍLIA PIRES CORREIA BERTONHA**	60	5	55	0	6	49	03/08/1970
67º	135	**NATALIA FERNANDA BARBOSA DOS SANTOS SILVA**	60	-	60	12	6	42	10/11/1985
68º	50	**INARA MARTINS PEREIRA**	60	-	60	12	6	42	28/10/1998
69º	111	**GRACIELE JANAINA RODRIGUES**	59,5	5	54,5	3	6	45,5	02/05/1986
70º	205	**MELISSA GASPAROTO NASCIMENTO**	59,5	-	59,5	12	9	38,5	03/04/1979
71º	104	**LAÍS ROVARI**	59,5	-	59,5	12	9	38,5	28/05/1990
72º	113	**ANELISE DE RISSI MUZARDO**	59	2,5	56,5	9	9	38,5	09/04/1986
73º	151	**LETICIA CAROLINE ROMANO**	59	-	59	15	9	35	06/06/1998
74º	184	**ELIANE APARECIDA CATARIN**	58,5	2,5	56	9	12	35	17/11/1981
75º	5	**TATIANA MURSINI GONÇALVES**	58	-	58	3	6	49	02/09/1983
76º	30	**LUCINÉIA COSTA PIRES PEREIRA**	58	-	58	3	6	49	13/07/1984
77º	138	**ROSA MARIA CARDOSO DEVIDES**	58	-	58	6	3	49	07/09/1967
78º	32	**ELIZANDRA ALVES BARBOSA DOS ANJOS**	57,5	-	57,5	6	6	45,5	01/10/1987
79º	9	**CRISTIANE DE PAIVA TORRES**	57,5	-	57,5	6	6	45,5	24/01/1996
80º	144	**ANELISE BUFALO**	57,5	-	57,5	6	6	45,5	16/01/2002
81º	31	**LETÍCIA ESTEFANI MARCHESAN**	57	2,5	54,5	0	9	45,5	09/02/2000
82º	8	**HELOISA DE PAIVA BIGHETTI FRANCISCO**	57	2,5	54,5	3	6	45,5	28/03/1998
83º	206	**CINTIA MARIA IZAIAS SIMOES**	57	2,5	54,5	3	6	45,5	19/01/1999
84º	244	**ROSEMARY SOUZA VIEIRA DE ALMEIDA**	57	-	57	3	12	42	02/05/1979
85º	124	**JÉSSICA RODRIGUES GARCIA**	57	-	57	3	12	42	11/03/1992
86º	158	**JULIANA CAMILOTTI**	57	-	57	6	9	42	02/07/1984
87º	231	**JÉSSICA THAYS PINHEIRO**	57	-	57	9	6	42	27/02/1984
88º	232	**MARIA ISABEL PEREIRA DA SILVA**	57	-	57	9	6	42	04/06/1999
89º	6	**SARA CRISTINA LENHARO ROSSI**	57	-	57	9	6	42	29/07/2003
90º	3	**PRISCILA FERNANDA CANASSA DOS SANTOS**	56,5	5	51,5	3	3	45,5	09/06/1985
91º	234	**MARIA ODETE MANFREDI**	56,5	2,5	54	3	9	42	08/04/1982
92º	49	**MARCELA BARROS FERREIRA**	56,5	2,5	54	3	9	42	14/07/1998
93º	58	**CÍNTIA MARIA DE SOUSA FRANSAO**	56,5	-	56,5	6	12	38,5	04/07/1983
94º	12	**MARIA ISADORA PEDROSO MONTES**	56,5	-	56,5	6	12	38,5	30/12/2000
95º	37	**TAMIRIS APARECIDA DE OLIVEIRA PACOLA**	56,5	-	56,5	9	9	38,5	26/12/1989
96º	72	**LARISSA RODRIGUES DOS SANTOS**	56,5	-	56,5	12	6	38,5	08/08/1996
97º	229	**ADRIANA APARECIDA SENA RIOS**	56	5	51	3	6	42	18/11/1970
98º	253	**GISELE DE FÁTIMA LOURENÇO**	56	2,5	53,5	6	9	38,5	01/06/1982

99º	165	**LEILA DIAN BONINI**	56	-	56	12	9	35	26/01/1983
100º	52	**ADRIANA DE PAULI BALASSA**	55,5	5	50,5	3	9	38,5	18/12/1975
101º	19	**SIRLEY MARIA DA CRUZ**	55,5	5	50,5	6	6	38,5	07/08/1976
102º	220	**ANDRESA CRISTINA ARROTÉIA GUERTA SILVA**	54,5	-	54,5	6	3	45,5	13/01/1995
103º	106	**ANGÉLICA LETÍCIA ANTONIASSI BROTTI**	54	-	54	3	9	42	06/04/1992
104º	172	**JESSICA RODRIGUES DA SILVA PADER**	54	-	54	6	6	42	18/04/1991
105º	47	**TADEUSA DE FÁVERO FIRMANI**	53,5	-	53,5	6	9	38,5	18/05/1979
106º	247	**LUCIANE TROMBINI DE SOUZA VIEIRA**	53,5	-	53,5	9	6	38,5	27/09/1986
107º	7	**BRUNA CAROLINE MORALEZ FORTUNATO**	53,5	-	53,5	9	6	38,5	05/07/1991
108º	222	**SUZANA FERREIRA SANTOS**	53,5	-	53,5	9	6	38,5	26/07/2000
109º	63	**INARA SANTOS**	53,5	-	53,5	12	3	38,5	12/11/1984
110º	186	**JULIANA NAVARRO DA SILVA**	53	2,5	50,5	6	6	38,5	15/11/1982
111º	218	**FERNANDA CRISTINA AUGUSTO**	53	-	53	6	12	35	09/03/1975
112º	114	**PAULA TAMIRES DE SOUZA SILVA**	53	-	53	9	9	35	15/04/1991
113º	235	**AMANDA OLIVEIRA ZARAMELO**	53	-	53	12	6	35	23/12/2001
114º	164	**MARIA OLÍMPIA DA SILVA BASSO**	52,5	2,5	50	6	9	35	04/06/1969
115º	224	**SALETE DE SOUZA SILVA TONSICK**	52,5	2,5	50	6	9	35	04/07/1984
116º	255	**FLÁVIA CRISTINA BOM**	51,5	-	51,5	3	3	45,5	24/07/1986
117º	48	**ADRIELE TAMIRES LOPES**	51,5	-	51,5	3	3	45,5	05/11/1992
118º	74	**LUANA DAIANE BARBIERI DE SANTANA**	51,5	-	51,5	3	3	45,5	17/02/1997
119º	18	**ALINE KAMILA ALVES DA SILVA**	51	-	51	6	3	42	22/11/1997
120º	110	**VANESSA ROSIN ZAGO**	50,5	-	50,5	3	9	38,5	08/07/1983
121º	169	**JESSICA RODRIGUES DOS SANTOS**	50	-	50	6	9	35	29/01/1992
122º	92	**DALIANE CRISTINA MACORIN**	50	-	50	6	9	35	10/02/1995

NÃO CLASSIFICADOS:

INSCR.	P.O.
219	49
167	47
28	47
252	48
236	47,5
137	49,5
87	47
95	47
223	44,5
4	49,5
213	49
51	46,5
14	46,5
127	44
207	47,5
212	47,5
112	47,5
190	47,5
161	47,5
199	44,5
159	44,5
210	47
70	47
185	47
66	46,5
182	44
248	46
122	46
115	40,5
176	40,5
17	45
155	45
203	44,5
24	44,5
83	44,5
59	44,5
150	44,5
188	44

13	44
96	44
55	44
131	44
133	41
178	43,5
45	43,5
240	43,5
29	41
82	43,5
60	40,5
192	41,5
10	41
36	40,5
175	40,5
119	38
177	40,5
121	40,5
162	40,5
91	40,5
160	40,5
208	40,5
173	40
143	37
22	39,5
129	39
54	36,5
132	33,5
89	37,5
77	37
142	37
195	34
250	34
139	31
227	33,5
171	33,5
152	33
183	32
64	31
100	30
225	27,5
75	20,5
180	AUSENTE
46	AUSENTE
94	AUSENTE
238	AUSENTE
136	AUSENTE
226	AUSENTE
241	AUSENTE
105	AUSENTE
230	AUSENTE
86	AUSENTE
71	AUSENTE
80	AUSENTE
211	AUSENTE
153	AUSENTE
256	AUSENTE
108	AUSENTE
93	AUSENTE
193	AUSENTE
198	AUSENTE
242	AUSENTE

LEGENDA:
CLASS – Classificação obtida pelo Candidato;
NOTA – Nota Final do Candidato aprovado no Concurso;
TIT. – Pontos atribuídos relativos aos Títulos apresentados;

P.O. – Total de pontos obtidos na Prova Objetiva;
MAT. – Pontos obtidos na disciplina de Matemática;
PORT. – Pontos obtidos na disciplina de Português;
C.P. – Pontos obtidos na disciplina de Conhecimentos Pedagógicos;
NASC. – Data de nascimento do Candidato.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

No caso de empate na classificação final, os critérios para desempate serão os seguintes, no que couber:
1. Preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data desse Edital, nos termos da Lei Federal Nº: 10.741/2003, sendo dada a preferência sempre ao candidato com maior idade considerando-se dia, mês e ano de nascimento, dentre aqueles com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
2. Preferência ao candidato que tiver o maior número de pontos na disciplina de Conhecimentos Pedagógicos;
3. Preferência ao candidato que tiver o maior número de pontos na disciplina de Português;
4. Preferência ao candidato que tiver o maior número de pontos na disciplina de Matemática;
5. Preferência ao candidato com maior idade, sendo esta inferior a 60 anos considerando-se dia, mês e ano de nascimento.
6. Alistado como jurado pelo Presidente do Tribunal de Júri, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal;
7. Vencedor de sorteio, caso persista o empate após os critérios anteriores.
7.1. O sorteio será realizado ordenando-se as inscrições dos candidatos empatados, de acordo com o seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal, do sorteio imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Objetiva, conforme os seguintes critérios:
a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;
b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

Torna público ainda, para conhecimentos dos interessados, que todos os títulos apresentados conforme disposto no item 8 do Edital Completo foram **HOMOLOGADOS**, exceção feita aos títulos apresentados pelos candidatos abaixo relacionados que foram **INDEFERIDOS** por contrariar item do Edital.

PSICOPEDAGOGO		
INSCR	**NOME**	**ITEM EM CONTRÁRIO**
214	**ELISA APARECIDA BARRATELLA**	**8.1.** – Curso de Artes pelo Programa Especial de Formação de Professores e não Pós-Graduação - Especialização *Lato Sensu*.
44	**MARIANA BRICCI FAZZOLO**	**8.12.6.** – Documento incompleto. Arquivo do Título apresentado é somente Histórico Escolar de outro título apresentado e já pontuado.
243	**VENINA PERRONE PAES DA SILVA**	**8.1.** – Não apresentou documento relativos á títulos, apresentou Certidão de Casamento.

Itaju, 25 de janeiro de 2023.

JERRI DE SOUZA NEIVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
Avenida João Zamboni Aspareto nº 297
ITAJU/SP - Cep: 17.260-035 - Centro
Fone: (14) 3667.1109/3667.1148
e-mail: secretaria@itaju.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO N.º 004/2023

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA E RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU**, Estado de São Paulo, coordenada pela Comissão Especial de Concurso Público, nomeada através da Portaria Municipal nº 1.351, de 04 de dezembro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, **o Resultado Preliminar da Prova Objetiva e a Relação dos Candidatos APROVADOS no CONCURSO PÚBLICO N.˚ 004/2023, por ordem de classificação**.

FONOAUDIÓLOGO

CLASS	INSCR.	CANDIDATO	NOTA	MAT	PORT	C.ESP	NASC.
1º	3	**MONICA FARIA DOS SANTOS**	74	9	9	56	06/10/1989
2º	2	**MARINA FIUZA CANAL**	65	3	6	56	15/01/2000
3º	6	**ANA LAURA SOUZA FREITAS DE OLIVEIRA**	64	6	9	49	11/09/2000
4º	12	**ADRIÉLI BETTINI DE MORAES**	64	9	6	49	20/12/1996

VETERINÁRIO

CLASS	INSCR.	CANDIDATO	NOTA	MAT	PORT	C.ESP	NASC.
1º	5	**IAGO DE BARROS MOREIRA JORGE**	77	12	9	56	21/08/2000
2º	11	**ALINE FERNANDES DE BATISTA**	70	12	9	49	07/10/1989
3º	9	**RENAN AUGUSTO INACIO RODRIGUES**	63,5	12	6	45,5	21/11/1984
4º	7	**LAÍS DE VITTO**	51	3	6	42	07/11/1987

NÃO CLASSIFICADOS:

INSCR.	NOTA
1	47
4	44,5
10	30

LEGENDA:
CLASS – Classificação obtida pelo Candidato;
NOTA – Nota Final do Candidato aprovado no Concurso;
MAT. – Pontos obtidos na disciplina de Matemática;
PORT. – Pontos obtidos na disciplina de Português;
C.ESP. – Pontos obtidos na disciplina de Conhecimentos Específicos;
NASC. – Data de nascimento do Candidato.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

No caso de empate na classificação final, os critérios para desempate serão os seguintes, no que couber:
1. Preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data desse Edital, nos termos da Lei Federal Nº: 10.741/2003, sendo dada a preferência sempre ao candidato com maior

idade considerando-se dia, mês e ano de nascimento, dentre aqueles com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
2. Preferência ao candidato que tiver o maior número de pontos na disciplina de Conhecimentos Específicos;
3. Preferência ao candidato que tiver o maior número de pontos na disciplina de Português;
4. Preferência ao candidato que tiver o maior número de pontos na disciplina de Matemática;
5. Preferência ao candidato com maior idade, sendo esta inferior a 60 anos considerando-se dia, mês e ano de nascimento.
6. Alistado como jurado pelo Presidente do Tribunal de Júri, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal;
7. Vencedor de sorteio, caso persista o empate após os critérios anteriores.
7.1. O sorteio será realizado ordenando-se as inscrições dos candidatos empatados, de acordo com o seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal, do sorteio imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Objetiva, conforme os seguintes critérios:

a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;

b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

Itaju, 25 de janeiro de 2024.

JERRI DE SOUZA NEIVA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJU

CNPJ 02.257.043/0001-82

Rua João Batista Módolo 248 - CEP 17260-033 - Fone: (14) 3667-1168 - ITAJU - SP

email: camara@camaraitaju.sp.gov.br

Processo n°. 01/2024

Contas municipais do exercício de 2021

Vistos

Conforme dispõe o artigo 267 e seguintes do Regimento Interno desta casa, inerente ao julgamento das contas municipais e demais princípios constantes na Constituição Federal, quais sejam, o princípio da publicidade, previsto no artigo 37, do contraditório e amplo e irrestrito direito de defesa, previstos nas cláusulas pétreas do artigo 5º, todos de observância obrigatória, como garantia fundamental dos direitos dos cidadãos determino:

1) seja efetuada a autuação e registro do presente despacho, juntamente com os documentos enviados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em autos apartados, com número de registro e identificação perante esta Casa de Leis, numeração e rubrica de todas as páginas;

2) seja efetuada a publicação do parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre as Contas do exercício de 2021, de responsabilidade do Excelentíssimo Senhor Prefeito Jerri de Souza Neiva, para dar conhecimento da determinação regimental, ocorrer o envio dos autos do processo de análise das contas à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, na forma e prazo previsto no artigo 268 do Regimento Interno.

3) determino, ainda, seja dada ciência expressa ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Jerri de Souza Neiva, acerca desta decisão, bem como, de que poderá, em querendo, acompanhar o procedimento de análise, inclusive, fazendo-se representar por profissional devidamente habilitado perante a Ordem dos Advogados do Brasil.

Com a vinda aos autos do parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e proposta do decreto legislativo, abra-se vista pelo prazo de 15 (quinze) dias ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Jerri de Souza Neiva e seu eventual representante legal, através de publicação de edital a ser afixado no paço municipal e intimação a ser enviada por carta com aviso de recebimento, no endereço indicado para notificação, para ciência do respectivo teor e oportunidade para apresentar defesa.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJU

CNPJ 02.257.043/0001-82

Rua João Batista Módolo 248 - CEP 17260-033 - Fone: (14) 3667-1168 - ITAJU - SP

email: camara@camaraitaju.sp.gov.br

Decorrido o prazo acima assinalado o parecer será colocado em votação na primeira sessão ordinária, intimando-a previamente da designação da sessão, na forma estabelecida neste despacho.

Por ocasião da sessão, após a leitura do parecer, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Jerri de Souza Neiva e seu bastante procurador, caso constituído, poderão fazer o uso da palavra por 20 minutos cada, prorrogáveis por igual prazo a critério da mesa, passando-se, a seguir, a votação pelos vereadores.

Certifique-se.

Uma cópia deste despacho por mim assinado servirá como carta de intimação ao interessado.

Itaju-SP, 22 de janeiro de 2024.

MARCOS ROBERTO GONÇALVES COVRE

Presidente da Câmara Municipal de Itaju

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

PARECER

00006834.989.20-4 – Contas Anuais.
Prefeitura Municipal: Itaju.
Exercício: 2021.
Assunto: Prestação de contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial de Município.
Prefeito: Jerri de Souza Neiva.
Procurador do Ministério Público de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

EMENTA: CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. CUMPRIMENTO DOS ÍNDICES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS DE DESPESA. GESTÃO FISCAL EQUILIBRADA. ÍNDICE IEGM. ALERTA. FUNÇÃO GRATIFICADA. AMPARO LEGAL. ENVIO DE PEÇAS DOS AUTOS AO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA. EXPEDIENTES. DELIBERAÇÃO SEI Nº 11209/2020-51. DEMAIS FALHAS NÃO COMPROMETEM. FAVORÁVEL. ADVERTÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Robson Marinho, Presidente em Exercício e Relator, Cristiana de Castro Moraes, e do Auditor Substituto de Conselheiro Josué Romero, a e. 2ª Câmara, em sessão de 29 de agosto de 2023, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Itaju, relativas ao exercício de 2021, exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.

Na ocasião reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: Aplicação no Ensino: 25,01%; Recursos do FUNDEB aplicados no exercício: 100%; Aplicação na valorização dos Profissionais da Educação: 75,95%; Despesas com Pessoal e Reflexos: 42,78%; Aplicação na Saúde: 20,86%; Transferências ao Legislativo: Regular; Execução orçamentária: superávit 10,57%.

Determinou, por fim, o arquivamento definitivo de eventuais expedientes eletrônicos referenciados, bem como autorizou o arquivamento do processo, quando oportuno.

Publique-se, oficie-se conforme determina a Nota de Decisão e enviem-se os autos à Fiscalização para o que couber.

São Paulo, 29 de agosto de 2023.

ROBSON MARINHO – Presidente em exercício e Relator

gcm

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROBSON RIEDEL MARINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-U7U4-F3E4-5DUD-6RUR

CENTRO DE SAUDE III DE ITAJU

HORÁRIO DOS MÉDICOS, DENTISTAS E ESPECIALISTAS – JANEIRO / 2024

MÉDICOS

MÉDICO (A)	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
DR. ADRIANO **GINECOLOGISTA**		7:00 às 11:00			
DR.ª SILVANA [1] **PEDIATRA**			7:30 às 11:30		
DR. LUCIANO **CARDIOLOGISTA**		7:00 às 9:00		7:00 às 9:00	
DR. MURILLO **PSIQUIATRA**		13:30 às 17:30			
DR. WALTER **ORTOPEDISTA**			8:00 às 12:00		
DR.ª MARAISA **MÉDICO P.S.F.**	8:30 às 12:00 13:00 às 17:30	8:30 às 12:00 13:00 às 17:30	8:30 às 12:00 13:00 às 17:30	8:30 às 12:00 13:00 às 17:30	8:30 às 12:00 13:00 às 17:30
DR.ª ALINE **CLINICA GERAL**	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30
CLINICOS **GERAIS TARDE ***	13:00 às 17:00 **Dra. Bruna**	13:00 às 17:00 **Dr. Marcelo**	13:00 às 17:00 **Dra. Bruna**	13:00 às 17:00 **Dr. Marcelo**	13:00 às 17:00 **Dr. Marcelo**
CLINICOS **GERAIS NOITE ***	17:30 às 21:30 **Dr. Guilherme**	17:30 às 21:30 **Dra. Carolina**	17:30 às 21:30 **Dr. Guilherme**	17:30 às 21:30 **Dra. Carolina**	17:30 às 21:30 **Dra. Carolina**

DENTISTAS

DENTISTA	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
MARIA ANTÔNIA **DENTISTA**	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	7:00 às 10:00
SIRLES **DENTISTA**	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45
REINALDO [2] **DENTISTA P.S.F.**	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00
GABRIELA **DENTISTA**	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30

ESPECIALIDADES

ESPECIALISTA	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
THAIS **FISIOTERAPEUTA**	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30
WALESCA **NUTRICIONISTA**	13:30 às 16:30		7:30 às 11:00	8:00 às 11:30 13:00 às 16:30	7:00 às 9:00
DÉBORA **PSICÓLOGA**	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 11:45 às 13:45	

*** Escala de Plantonistas Clínicos Gerais terceirizados que prestam serviços para a prefeitura na UBS;**
[1] Dra. Silvana está de férias no período entre 06/12/2023 e 03/01/2024;
[2] Dentista Dr. Reinaldo está de férias no período entre 26/12/2023 e 19/01/2024;

Endereço de atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, nº 261
Endereço Psicóloga/Nutricionista: Avenida Fortunato Falsetti, nº 280

CENTRO DE SAÚDE III "FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES

ESCALA ENFERMAGEM – JANEIRO 2024

ESCALA – JANEIRO 2024			S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q
NOME	CARGO	HORÁRIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Maria Auxiliadora Santos Coren: 375262	Enf.	07 às 13hrs	FE					F								F						FE							F				
Ivone Rosemeire Bazza Coren: 310872	A.E.	07 às 13hrs	FE					F	F						F	F						FE	F						F	F			
Maria Rosa Gasparotto Coren: 311909	A.E.	07 às 13hrs	FE					F	F						F	F						FE	F						F	F			
Neusa Aparecida Modolin Coren: 180319	A.E.	12 às 18hrs	FE					F	F						F	F						FE	F						F	F			
Gislene Maria Sola Lau Coren: 480819	A.E.	12 às 18hrs	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR					F	F						FE	F						F	F			
Elisa Aguiar Hespanhol Coren: 357801	Enf.	09 às 15hrs e 16 às 22hrs	FE					F	F						F	F						FE	F						F	F			
Silmara Regina Gusmão Coren: 650372	Enf.	07 às 11:30hrs 12:30 às 14hrs							F						F								F							F			

LEGENDA:
F – Folga
FE – Feriado
PF – Ponto Facultativo
FR – Férias
L – Licença
A – Atestado

Endereço de Atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, n° 261

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: assistenciasocial@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

AGRICULTURA
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 292
Telefone: (14) 3667-1288
E-mail: ca.itaju@cati.sp.gov.br
Atendimento: 07h30 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE OBRAS
Endereço: Rua Buenópolis, 417
Telefone: (14) 3667-1182
Atendimento: 07h00 às 11h00 – 13h00 às 17h00

TELECENTRO
Endereço: Av. Olegário Pereira Garcia, 112
Telefone: (14) 3667-1267
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

C.R.A.S.
Endereço: Rua João Batista Módolo, 548
Telefone: (14) 3667-1216 E-mail:
crasitaju@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: contabil@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
Endereço: Rua João Batista Módolo, 278
Telefone: (14) 3667-1239
E-mail: educacao@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

CONSELHO TUTELAR
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1227
E-mail: conselhotutelardeitaju@hotmail.com
Atendimento: 08h00 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE SAÚDE
Endereço: Av. João Manzutti, nº 468
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 18h00

CENTRO DE SAÚDE
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 261
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 22h00